



## **O que está sendo feito?**

### **1. Tribunal de Justiça revoga decisão que impedia reabertura de atividades no DF**



O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios acatou recurso do governo do Distrito Federal para manter a validade do decreto que prevê a reabertura de escolas, bares, restaurantes e salões de beleza na capital federal. O decreto estava suspenso por liminar concedida pela primeira instância. Na decisão, proferida pelo desembargador

Eustáquio de Castro nessa quinta-feira (9), o TJDF considera que o Poder Judiciário não deve interferir no mérito da abertura das atividades econômicas e demais medidas para criação do isolamento social. A competência seria do chefe do Executivo, que pode exercê-la mediante a edição de decretos. O desembargador sustenta que não há vício no decreto publicado e que ação popular não é o instrumento adequado para questioná-lo. Além disso, afirma que o governo do DF apresentou estudos epidemiológicos que embasaram a reabertura das atividades, que ocorre a partir deste mês. [Veja a íntegra da decisão.](#)

### **2. Justiça determina funcionamento de 10 leitos de UTI pediátricos para covid-19 em Cuiabá (MT)**

Após ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), a Justiça Federal garantiu o funcionamento efetivo, de forma definitiva e contínua, de dez leitos de UTI II Pediátricos Covid-19 do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (HPSMC). O município havia habilitado os dez leitos de forma temporária, tendo recebido antecipadamente R\$ 1,440 milhão do Fundo Nacional de Saúde. A quantia equivale a diárias dos leitos por 90 dias, tempo autorizado na portaria de habilitação, independentemente da efetiva ocupação por pacientes com covid-19.



Porém, fiscalizações constataram diversas irregularidades, incluindo falta de providências para disponibilização de respiradores recebidos aos pacientes com covid-19, estrutura deficiente da UTI Pediátrica para atendimento dos pacientes, precariedade da estrutura da unidade hospitalar para atendimento, entre outras. Com a decisão judicial, o município de Cuiabá e o estado de Mato Grosso deverão adotar as providências necessárias ao funcionamento efetivo dos dez leitos de UTI II Pediátricos Covid-19 do HPSMC habilitados junto ao Ministério da Saúde, enquanto durar a habilitação. A Justiça também determinou que a União e o estado do Mato Grosso fiscalizem periodicamente o funcionamento dos leitos. [Leia mais.](#)

### 3. MPT constata irregularidades durante novas inspeções em hospitais em Alagoas

O Ministério Público do Trabalho (MPT) voltou a constatar, nesta semana, irregularidades relacionadas à saúde e segurança no ambiente laboral durante novas fiscalizações em hospitais e unidades de saúde em Maceió (AL). Desde junho, o MPT realiza inspeções in loco em instituições de saúde públicas e privadas de Alagoas para verificar, especialmente, a adoção de medidas para proteger os profissionais do risco de contágio pela covid-19. As novas inspeções foram realizadas de 6 a 9 de julho, em quatro unidades de saúde, entre elas um hospital psiquiátrico. Foram constatados problemas como falta de pessoal, falta de testagem nos profissionais, inexistência de plano de contingência, desvio de função e falta e uso inadequado de EPIs. Até o momento, o MPT em Alagoas já realizou inspeções em 11 hospitais e unidades de saúde no estado. [Leia mais.](#)

### 4. Empresa cerealista do RS fecha acordo com o MPT para proteger a saúde dos trabalhadores

A Camil Alimentos, de Itaqui, é a primeira cerealista do Rio Grande do Sul a firmar termo de ajuste de conduta (TAC) com o MPT em razão da pandemia. A empresa assumiu o compromisso de implementar medidas de contenção e prevenção para o enfrentamento da covid-19. O acordo prevê a desinfecção completa de todos os setores e a adoção de rotinas de testagem a partir da próxima segunda-feira (13), de forma que todos trabalhadores da unidade, empregados ou terceirizados, sejam submetidos semanalmente a testes RT-



PCR. Os funcionários que testarem positivo para covid-19 ficarão 14 dias afastados. O TAC inclui medidas como garantia de distanciamento entre os trabalhadores, fornecimento de face shield e de máscaras PFF2. [Leia mais.](#)

## 5. Campanha do MPDFT mostra como denunciar violência contra a mulher em tempos de pandemia

Com o objetivo de explicar às mulheres os novos formatos de funcionamento das delegacias da Mulher, delegacias de Polícia e do Ministério Público no DF em tempos de pandemia, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) lançou nessa quinta-feira (9) campanha sobre violência doméstica contra a mulher. A iniciativa busca garantir, por meio do acesso à informação, o direito à proteção integral preconizado pela Lei Maria da Penha. A campanha conta com o apoio da Polícia Civil do DF. As peças serão divulgadas nas redes sociais e mostram como fazer o boletim de ocorrência eletrônico virtual e presencial, como pedir medidas protetivas de urgência, quem procurar caso seja mal atendida na delegacia e quem acionar caso não consiga atendimento na delegacia. Há ainda um vídeo que demonstra o passo a passo para o registro de ocorrência policial por meio do celular ou computador. [Leia mais.](#)

## 6. MP/AM acompanha entrega de kits de proteção a entidades indígenas

O Ministério Público do Amazonas (MP/AM) acompanhou a entrega de 5 mil máscaras e 104 frascos de 500 ml de álcool gel para a Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (Coipam), como medida de enfrentamento do novo coronavírus. O material foi arrecadado por organizações da sociedade civil, em campanha que irá distribuir 10 mil máscaras de forma escalonada a hospitais e entidades de saúde do Amazonas. O MP/AM apoiou o movimento indicando as entidades que iriam receber os equipamentos. Os povos indígenas foram escolhidos para receber parte das doações em razão da vulnerabilidade desses povos ao novo coronavírus. [Leia mais.](#)



## 7. Justiça do Trabalho determina pagamento de salários atrasados a trabalhadores do Samu no Rio

Após ação civil pública ajuizada pelo MPT no Rio de Janeiro, a Justiça do Trabalho deferiu tutela de urgência contra o estado do Rio e a empresa Ozz Saúde para garantir o pagamento de salários atrasados de profissionais que atuam no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Foram bloqueados valores para assegurar o pagamento aos mais de 1,4 mil profissionais, intermediado pela OZZ ao Samu no município do Rio Janeiro. Eles estão com os salários atrasados desde de junho de 2020, o que totaliza a importância de R\$ 10 milhões. [Leia mais.](#)